

Finanças, Receita e Patrimônio Público, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação, através do Presidente que presidiu os trabalhos da elaboração do presente processo licitatório na modalidade Inexigibilidade e o Parecer da Assessoria Jurídica.

CONSIDERANDO a configuração da situação prevista no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e a necessidade da realização da contratação em questão;

DECIDE: Reconhecer e **HOMOLOGAR** o presente processo administrativo de Dispensa de Licitação com vistas à contratação direta da Pessoa Jurídica **R F DINIZ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF: nº 12.347.287/0001-00, com Sede na Rua São Francisco, nº 121, Bairro: Vila Palmeira, São Luís-MA, CEP: 65.046-720, representado legalmente por Reinaldo Fonseca Diniz, inscrito no CPF/MF nº 062.924.533-91. Trata-se, portanto, de um serviço contínuo especializado, portando, a contratação será por um período de 12 (doze) meses, se for o caso, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei.

A presente **HOMOLOGAÇÃO** será publicada nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá e demais órgãos oficiais de publicidade, pela Comissão Permanente de Licitação, de acordo com o artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93, de modo a tornar público o resultado do certame licitatório, como também, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Notifique-se o contratado para assinatura do contrato.
Publique-se.

Santa Luzia do Paruá-MA, 16 de Janeiro de 2023.

FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Planejamento, Administração,
Finanças, Receitas e Patrimônio Público

Publicado por: WYLLIAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: cc41d5c3a348d85bf2fc875edce3f2bf

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

DESCPAHO - ERRATA

ERRATA

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição da República Federativa do Brasil, torna pública a

seguinte **ERRATA:**

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios (FAMEM) do dia 31/01/2023 na página 132, edição 3033, onde dispõe sobre a AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE e o EXTRATO DE CONTRATO, onde se lê:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023

Leia-se:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023

São Domingos do Azeitão/MA, 01 de fevereiro de 2023.

Hugo Ribeiro Cardoso
Presidente da CPL

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO
Código identificador: cacfc503ae86a4f43d9ddad91b2bd9a0

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2021

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA

CONTRATADA: RÊGO CARVALHO GOMES ADVOGADOS, CNPJ/MF sob nº 25.031.966/0001-17.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto alterar as cláusulas: CLÁUSULA III - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA PRROGAÇÃO e CLÁUSULA IV - DO VALOR CONTRATUAL E DO REAJUSTE.

BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2023.

ASSINAM: LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR (CONTRATANTE) E RÊGO CARVALHO GOMES ADVOGADOS (CONTRATADA).

Hugo Ribeiro Cardoso
Presidente da CPL

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO
Código identificador: 4405eca3424796913ab925f31f699bbb

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

06º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 159.2018

06º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 159.2018

Termo Aditivo ao Contrato de Execução dos Serviços de Engenharia Para Implantação do Sistema de Abastecimento de Água, através de contrato firmado entre a Prefeitura de São João do Paraíso e por outro lado a Empresa Aragão Cerqueira e Machado LTDA -ME.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato, O município de São João do Paraíso-MA, Estado do Maranhão, órgão de administração pública, inscrita no CNPJ 01.597.629/0001-23, neste ato representado legalmente pelo prefeito Municipal Roberto Regis de Albuquerque, CPF nº 237.383.083-34, tendo como justo e contratado com a Empresa **ARAGÃO CERQUEIRA E MACHADO LTDA -ME**, CNPJ/MF nº 07.774.132/0001-10, estabelecida na Rua 01, Quadra 6, Loteamento Saramanta Nº10/Paço do Lumiar -MA, neste ato, representada pelo Sr. Joseval Aragão Cerqueira, CPF nº 562.748.745-34, obedecendo as seguintes cláusulas:

Este Termo Aditivo visa alterar a **Cláusula Quarta do** contrato nº 159/2018 que tem por objeto a Implantação do Sistema de Abastecimento de Água no Povoado São João Localizado na Zona Rural do Município de São João do Paraíso-MA, celebrado com a Empresa ARAGÃO CERQUEIRA E MACHADO LTDA -ME, firmado em 24 de Agosto de 2018, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

O prazo inicial do contrato era de 270 (duzentos e setenta) dias, fica prorrogado o prazo do contrato por mais 270 (duzentos e setenta dias) dias, encerrando-se em 09/11/2023, de acordo com o Art.57 da Lei Federal 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA- BASE LEGAL

O presente termo aditivo tem base na lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, em seu artigo 57, inciso II.

CLAUSULA TERCEIRA -DA RATIFICAÇÃO

Em tudo mais, ficam ratificados as cláusulas e condições previstas no contrato ora aditado e não modificativo pelo presente termo aditivo.

CLAUSULA QUARTA-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (Três) vias de igual teor e forma, justamente com as duas testemunhas presentes, para que produzam os legítimos e legais efeitos.

São João do Paraíso -MA, 01 de fevereiro de 2023.

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE

ARAGÃO CERQUEIRA E MACHADO LTDA -ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS
CPF :

TESTEMUNHAS
CPF :

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 782bca3a248d32ce7a54914d52569f9f

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	050/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	004/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	
OBJETO:	Registro de Preços para eventual prestação de serviços funerários, traslados e fornecimento de urnas funerárias, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São João do Paraíso - MA
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 799.620,00 (setecentos e noventa e nove mil e seiscentos e vinte reais)
VIGÊNCIA INICIAL:	1 de Fevereiro de 2023
VIGÊNCIA FINAL:	1 de Fevereiro de 2024

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CNPJ:	16.368.156/0001-60
LOGRADOURO:	AVENIDA DO COMÉRCIO, 150	BAIRRO:	ALTO BONITO
CIDADE:	São João do Paraíso	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Nésia Gomes de Moura Brito	CPF:	402.954.353-72

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	PAX CRISTO REI LTDA	CPF/CNPJ:	38.240.274/0001-20
ENDEREÇO:	RUA ALFREDO SANTOS, 60	BAIRRO:	CENTRO